

# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2025

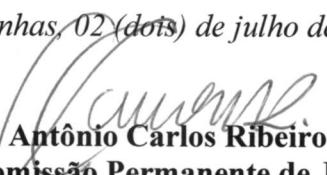
O Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “*O presente Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Lavrinhas, para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município. O presente projeto de lei contém os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município, e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta. O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual e foi elaborado em conformidade com o Projeto AUDESCP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos e suas execuções*”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei nº 15/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unâime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

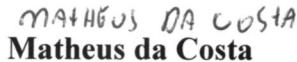
Lavrínhas, 02 (dois) de julho de 2025

  
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

  
Ocemara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

  
Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento